



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR N.º 43, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre
Remanejamento de
Dotações no
Orçamento de 2025.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 872/2024, de 25 de outubro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2025, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

- 6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO
- 6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA
- 6.3.1 – DESPESAS CORRENTES
- 6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS
- 6.3.1.3.02 – Serviços
- 6.3.1.3.02.01 – Serviços
- 6.3.1.3.02.01.037 – Serviços de Internet 8.000,00

Anula:

- 6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO
- 6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA
- 6.3.1 – DESPESAS CORRENTES
- 6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS
- 6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.040 – Publicações Técnicas 8.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 24/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811110** e o código CRC **95B0218B**.